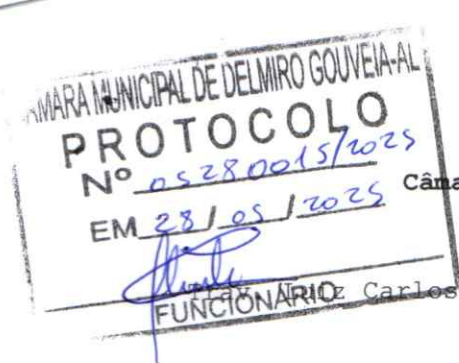




Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Funcionário Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia.

Gabinete da Vereadora Fabiola Marques de Lima

INDICAÇÃO Nº 315 /2025

EMENTA: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Delmiro Gouveia a criação de um espaço público adequado para instalação de food trucks, barracas de lanches e realização de atrações culturais no município.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais vigentes, venho respeitosamente apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da secretaria competente, seja providenciada a criação de um espaço público estruturado e regularizado para a instalação de food trucks, barracas de lanches e realização de eventos culturais em Delmiro Gouveia.

Justificativa:

Atualmente, observa-se que diversos vendedores ambulantes, food trucks e barracas de lanches estão se instalando de forma desordenada, especialmente nas praças públicas da cidade, o que tem causado uma série de transtornos à população. Entre eles, destacam-se a obstrução de áreas de lazer, a dificuldade de circulação de pedestres, o acúmulo de lixo e a ausência de condições adequadas de higiene e segurança.

A proposta visa garantir organização, segurança, salubridade e valorização dos pequenos empreendedores locais, promovendo ao mesmo tempo um espaço que possa integrar atrações culturais, como apresentações artísticas, musicais e feiras de artesanato. Essa iniciativa trará benefícios tanto para os comerciantes quanto para a população, que passará a contar com um ponto fixo de lazer, alimentação e cultura, sem comprometer o uso adequado das praças públicas.

Sugere-se que o espaço conte com infraestrutura básica, como pontos de energia, iluminação, banheiros públicos, sistema de coleta de lixo e acessibilidade. Além disso, pode-se estabelecer um sistema de rodízio ou licenciamento para garantir oportunidade igualitária aos interessados.

Diante do exposto, solicito o acolhimento desta indicação e o empenho da administração municipal na viabilização deste espaço, que certamente trará importantes benefícios para o ordenamento urbano e o fortalecimento da economia e cultura local.



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 -
Delmiro Gouveia.

Gabinete da Vereadora Fabiola Marques de Lima

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Delmiro Gouveia/AL., 27 de maio de 2025.

Fabiola Marques de Lima

Vereadora-MDB